

CÂMARA DO MUNICIPIO DE APIAI

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

RESOLUÇÃO N º 001, DE 09 DE ABRIL DE 2021

(Projeto de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apiaí-SP)

“Altera o artigo 18, ‘caput’, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apiaí”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo
a seguinte Resolução:

Art. 1º. O artigo 18 “caput”, da Resolução n. 007, de 30.10.1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 18. A eleição para renovação da Mesa, no biênio subsequente, realizar-se-á obrigatoriamente na última sessão ordinária da sessão legislativa, em horário regimental, observando-se o mesmo procedimento, considerando-se automaticamente empossados os eleitos, que deverão assinar o respectivo termo de posse.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “Ministro Mário Guimarães”

em 09 de abril de 2021.



JOSENI RIBEIRO BARBOSA

Presidente Interina da Câmara Municipal de Apiaí-SP

P U B L I C A D O
Ato publicação da Câmara Mun.
no mural local e jornal *Enxerto*
E - 17 / 04 / 21 ... 07
Maria Paula
Secretaria - Car. - Mun. de Apiaí